



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1367 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dá denominação ao Poliesportivo Municipal.

Faço saber que o povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio Poliesportivo Municipal como: “**GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA DE LIMA (ZÉ TAQUARA)**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 14 de novembro de 2002.

MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

